



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº06 /INATRO I.P. - DA/CA/2024

**Solicitação de manifestação de interesse
para implementação e operação do Centro de Dados do INATRO**

1. O Instituto Nacional de Transportes Rodoviários, I.P. (INATRO,I.P.), criado ao abrigo do Decreto n.º 47/2021, de 5 de Julho, que tem por objecto regular: fiscalizar e supervisionar as actividades desenvolvidas no ramo dos transportes rodoviários, visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, com garantia de segurança, qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes rodoviários, compete a este instituto a aprovação, homologação e certificação de veículos e equipamentos afectos aos sistemas de transporte rodoviário, garantindo a segurança exigida.
2. No âmbito das reformas em curso, baseadas na Abordagem Estratégica de Execução, emanada pela Tutela Sectorial, mostra-se necessário instalar um centro de dados que responda às necessidades da instituição a curto, médio e longo prazos.
3. Para a materialização das reformas acima citadas, pretende-se contratar uma entidade para implementação e operação do centro de dados do INATRO que, para responder a eventuais situações de desastre, deverá dispor de um primário, outro secundário e um *site de backups*.
4. Assim o INATRO I.P., convida a todas entidades interessadas a manifestarem o seu interesse em prestar o referido serviço.
5. Os concorrentes interessados devem fornecer informação indicando que estão qualificadas para prestar os serviços "qualificação técnica" (brochuras, descrição dos trabalhos similares realizados, disponibilidade e clareza de que os técnicos possuem conhecimentos e capacidades técnicas para estes serviços, etc.) e a qualificação económico-financeira (declarações e demonstrações financeiras dos últimos três exercícios económicos) e demais documentos de qualificação julgados pertinentes.
6. Os concorrentes deverão também apresentar propostas de soluções modernas implementadas que respondam a estes objectivos do INATRO de garantir alta disponibilidade dos seus serviços públicos baseados em tecnologias de informação e comunicação.
7. Adicionalmente, os concorrentes deverão apresentar a seguinte documentação: Constituição da empresa ou do consórcio no ramo de implementação de centros de dados ou projectos similares, cartas de referência de pelo menos 03 entidades, assinadas por representantes autorizados.
8. Os concorrentes que o desejarem poderão associar-se a outros (nacionais ou estrangeiros), em forma de consórcios para reforçar a sua capacidade.
9. As 4 (quatro) empresas melhor classificadas, farão parte da lista curta que serão posteriormente convidadas a submeter as suas propostas técnicas e financeiras.
10. A Empresa será seleccionada de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.
11. Os interessados poderão obter informações adicionais no endereço a seguir, entre as 8.00 e 15.00 horas, dos dias normais de expediente.

Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários

Departamento de Aquisições, Av. 25 de Setembro, nº 1967, Maputo Cidade – Moçambique.

Os envelopes com a manifestação de interesse devem estar devidamente lacrados, contendo um original bem identificado e duas cópias, com os seguintes dizeres:

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
INATRO I.P. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE
DADOS DO INATRO**

As Manifestações de Interesse devem ser enviadas ao endereço acima indicado, até às **14 horas do dia 10 de ABRIL de 2024**, no local acima indicado, sendo as propostas abertas 30 minutos depois.

Não é permitido envio em versão electrónica.

[Seu Nome] [Titulo] [Contacto] [Assinatura (se for uma versão impressa)]

Atenciosamente,

A Autoridade Competente.

(ilegível).